



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1485

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Extrato	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quatá

CNPJ 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332

Telefone: (18) 3366-9500

Site: www.quata.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Câmara Municipal de Quatá

CNPJ 49.126.097/0001-72

Rua General Marcondes Salgado, 324

Telefone: (18) 3366-1208

Site: www.camaraquata.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá

CNPJ 04.932.821/0001-17



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quata.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1485

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

LEI Nº 4.187/2025 DE 26 DE MARÇO DE 2025

“ALTERA O ARTIGO 2º DA LEI Nº 2.815/2013 QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE QUATÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Artigo 2º da Lei n.º 2.815 de 26/06/2013 passa a vigorar da seguinte redação;

Art. 2º - O Conselho Municipal de Turismo do Município de Quatá será composto por 7 (sete) membros titulares e seus respectivos membros suplentes, sendo eles:

- I - O Secretário Municipal de Cultura e Turismo do Município de Quatá, como membro nato;
- II - 1 (um) representante do Poder Executivo, indicado pelo(a) Prefeito(a) Municipal;
- III - 1 (um) representante da Câmara Municipal indicado pelo(a) Presidente (a) da Câmara;
- IV - 1 (um) representante do ramo de hotelaria;
- V - 1 (um) representante de estabelecimentos no ramo de bares e restaurantes;
- VI - 1 (um) representante da imprensa local;
- VII - 1 (um) representante dos proprietários de imóveis do Balneário Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 26 de Março de 2025.

MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

na data supra.

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá,

FÁTIMA AP. CROSCATTO L. PEREIRA
Secretária Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1485

Página 3 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

LEI N.º 4.188/2025.
DE 26 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2025 E A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCIO BIDÓIA, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 3.612/2021 de 19 de Outubro de 2021 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025, Lei Municipal nº 4.107 de 25 de Junho de 2024, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2025, Lei Municipal nº 4.160 de 10 de dezembro de 2024 nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 60.000,00** (Sessenta mil reais), para criação da seguinte dotação orçamentária:

	(+)	ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02.08.		SECRETARIA DE AGRICULTURA	
02.08.01	0020	AGRICULTURA	
20.608.0020.2043		MANUT. DEPTO DE AGRICULTURA	
(xxx) 4.4.90.51.00	01.00	Obras e Instalações - 110.000 – F.1.501	60.000,00
			60.000,00

Art. 3º - Para cobertura do crédito adicional especial e suplementar aberto pelo artigos anteriores serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1o, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais)

	(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02.08.		SECRETARIA DE AGRICULTURA	
02.08.01	0020	AGRICULTURA	
20.608.0020.2043		MANUT. DEPTO DE AGRICULTURA	
(xxx) 3.3.90.32.00	01.00	Material de Distribuição Gratuita	60.000,00
			60.000,00

Art. 4º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado, tendo em vista que tratar-se de recursos oriundos de superávit financeiro, em continuidade a programas já constantes das peças de planejamento e orçamento de 2025.

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1485

Página 4 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 26 de Março de 2025.


Marcio Bidóia
PREFEITO MUNICIPAL

de Quatá, na data supra.

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa.

FIDEI ET LABORIS SIGNUM

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP

Município de Quatá - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1485

Página 5 de 7

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico: 013/2025

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Quatá - SP, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 013/2025, Processo Licitatório nº 017/2025 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA**. A realização do Pregão será no dia **14/04/2025** com início às **09:00 horas**. A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico no Portal de Compras no endereço <https://servicos.quata.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

O edital na íntegra estará disponível para consulta através do site: www.quata.sp.gov.br

Marcio Bidóia

Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DE ATA DE DECISÃO DE ESCOLHA

Processo Licitatório nº. 106/2023

Inexigibilidade nº. 009/2023

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Quatá, comunica a todos os interessados do Processo Licitatório nº 106/2023, Inexigibilidade nº 009/2023, destinado ao credenciamento de empresa especializada para implantação de serviços de emissão, utilização e administração de cartão alimentação com chip, destinados aos Servidores Municipais de Quatá, que declarou CREDENCIADAS as empresas ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. CNPJ: 04.740.876/0001-25 e VEROCHIQUE REFEIÇÕES LTDA EPP CNPJ: 06.344.497/0001-41 por terem atingido quantidade superior a 10% (dez por cento) de escolhas.

Comunique-se a decisão as empresas interessadas e publique-se.

Int.

Cumpra-se.

Quatá-SP, em 28 de março de 2025.

Luciana Aparecida Casadei

Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1485

Página 6 de 7

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

1 de 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL (a)	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA (b)	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
RECEITAS CORRENTES (I)	4.850.000,00	4.850.000,00	547.027,58	269.196,73
Receitas de Contribuições	3.345.000,00	3.345.000,00	542.071,94	260.501,09
Contribuição do Servidor Ativo Civil	3.300.000,00	3.300.000,00	535.787,93	256.002,31
Contribuição do Servidor Inativo Civil	25.000,00	25.000,00	3.426,87	2.636,14
Contribuição de Pensionista Civil	20.000,00	20.000,00	2.857,14	1.862,64
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	445.000,00	445.000,00	4.955,64	8.695,64
Receita Patrimonial	1.060.000,00	1.060.000,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.060.000,00	1.060.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	5.610.000,00	5.610.000,00	906.914,89	505.916,28
Contribuição Patronal do Exercício	3.870.000,00	3.870.000,00	631.484,59	343.699,76
Contribuição Patronal Ativo Civil	3.870.000,00	3.870.000,00	631.484,59	343.699,76
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	1.740.000,00	1.740.000,00	275.430,30	162.216,52
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	71.099,77	71.099,77	-71.099,77	162.216,52
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	71.099,77	71.099,77	-71.099,77	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	10.602.199,54	10.602.199,54	1.311.742,93	937.329,53

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1249], PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1485

Página 7 de 7

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

2 de 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
ADMINISTRAÇÃO (VII)	950.000,00	950.000,00	166.920,05	52.343,83
Despesas Correntes	930.000,00	930.000,00	166.920,05	52.343,83
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	9.500.000,00	9.500.000,00	1.342.470,28	1.342.470,28
Aposentadorias	6.900.000,00	6.900.000,00	1.011.943,46	1.011.943,46
Pensões	2.400.000,00	2.400.000,00	330.526,82	330.526,82
Outras Despesas Previdenciárias	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	10.460.000,00	10.460.000,00	1.509.390,33	1.394.814,11
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	142.199,54	142.199,54	-197.647,40	-457.484,58

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1249], PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ